RESOLUÇÃO N° 10/2026

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes
No ato convocatório (reunião nº 13–extraordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 106/2005 que altera dispositivos da Resolução Nº 105/2005 que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando RESOLUÇÃO Nº 276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e dá outras

providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca a VII conferencia Dos Direitos da Criança e adolescente de Espera Feliz-MG, com o seguinte tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”, sendo realizada dia 16 de dezembro de 2026.

Art.2º. Aprova a criação da comissão de organizadora da VII Conferencia Dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo os seguintes membros:

- Aquiles de Oliveira-Presidente
- Nilcimara Camila Rodrigues
- Carla nogueira

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 20 de outubro de 2026.

Anderson Marinho de Souza
Presidente do CMDCA-EF